



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Aperibé
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 582 de 12 de junho de 2014.

Ementa: “*Dá denominação de Aniz Tuffi Daibes a prédio público*”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé aprovou e eu, Prefeito do Município de Aperibé, sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica denominado Aniz Tuffi Daibes, a Clínica da Família, situada na Rua Antônio de Souza Cordeiro, ao lado do Hospital Municipal Augustinho Gesualdi Blanc, em Aperibé.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Aperibé, 12 de Junho de 2014.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal